PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13/02/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 89 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51 requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do Soberano Plenário, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO 919/2018**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/SEMAP, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA COMUNIDADE DE GUARANÁ REGIÃO DA SANTARÉM CURUÁ-UNA.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, considerando a responsabilidade do Governo Municipal, conforme os artigos 119, 120 e 121 da Lei Orgânica do Município de Santarém, no qual estabelece que o município proporcionara recreação à comunidade, construindo equipamentos e dando manutenção; a solicitação se faz necessária para que tal direito seja de fato garantido, oferecendo, através da iluminação do campo da Comunidade de Guaraná, região da Santarém Curuá-Una, o esporte como forma de promover a saúde e o lazer dos comunitários. O presente pleito é reivindicado pelos moradores da Comunidade em tela, através de suas lideranças.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da referida Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador do DC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 07 / 08 / 2018.
Tadeu Elmano de Castro Pereira
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 919 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

REQUEIRO, na forma regimental e depois de ouvido o Soberano Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, através do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, para no uso de suas atribuições e prerrogativas de seu elevado cargo, determine junto ao seu setor municipal competente a seguinte proposta, em atendimento a solicitação dos moradores:

a) **ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA COMUNIDADE DE GUARANÁ, REGIÃO DA SANTARÉM CURUÁ-UNA, MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, o esporte se destaca como elemento de integração social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade, contribuindo para a construção de valores morais e éticos, coibindo a competição exacerbada e a conquista de resultados a qualquer custo. Assim, o foco da intencionalidade educativa do esporte aponta para o resgate de valores humanos, como amizade, cooperação, solidariedade e respeito.
Nesse sentido, rogamos o apoio do Poder Público, a fim de instalar a iluminação em referido campo para a prática esportiva em horário noturno, sendo uma reinvindicação da população da comunidade de Guaraná, que anseia por melhorias estruturais.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de Guaraná, região da Santarém Curuá-Una.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC